

Ministério das Cidades

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, que dispõe sobre a execução de programas e projetos de cooperação técnica, no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para gestão de projetos de cooperação técnica internacional;

CONSIDERANDO os termos do Documento de Projeto (PRODOC) relativo ao Projeto BRA/2025/02, firmado com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI); e

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e a correta ordenação de despesas no âmbito dos projetos de cooperação técnica, conforme orientações dos órgãos de controle;

resolve:

Art. 1º Designar o titular da Diretoria do Departamento de Cooperação Técnica como Coordenador de Projeto e o titular da Coordenação de Cooperação Técnica como seu suplente.

Art. 2º - Delegar competência ao Coordenador do Projeto e ao seu suplente para a prática dos atos necessários à execução técnica e financeira do referido Projeto, inclusive a ordenação de despesas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Compete ao Coordenador de Projeto e, em seus impedimentos legais, ao seu suplente:

I - Representar formalmente o órgão executor nacional perante a ABC/MRE, a OEI e os órgãos de controle, responsabilizando-se pelas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

II - Planejar, coordenar e acompanhar a execução física e financeira dos contratos, convênios e ajustes relativos aos projetos sob sua responsabilidade;

III - Ordenar as despesas do projeto, observando a conformidade com o PRODOC e a disponibilidade orçamentária;

IV - Zelar pela regularidade e transparência da execução do projeto, garantindo a guarda da documentação técnica e financeira;

V - Aprovar e encaminhar os relatórios de progresso e prestação de contas à ABC/MRE e à OEI, cumprindo os prazos estabelecidos;

VI - Monitorar a atuação de consultores e prestadores de serviço, vedada a delegação de funções de competência exclusiva de servidores públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MARCOS PASSOS GOMES JÚNIOR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

JOSÉ ANTONIO MARENGO ORSINI, Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, para participar da "63ª Sessão do Subcomitê Técnico e Científico (STSC) do Comitê para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (COPUOS)", promovida pelo Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA), com objetivo de acompanhar discussões técnicas e institucionais relacionadas ao uso de sistemas espaciais no apoio à gestão de desastres, bem como promover o fortalecimento da cooperação científica internacional e a representação institucional do CEMADEN em fórum estratégico das Nações Unidas, em Viena/Áustria, de 02/02/2026 a 12/02/2026, trânsito incluído, com ônus para o CEMADEN, conforme Processo nº 01242.000053/2026-98.

MARCO ANTONIO CHAMON, Presidente da Agência Espacial Brasileira - AEB, para participar do lançamento da Missão "Artemis II", da "National Aeronautics and Space Administration (NASA)", que será realizado no Centro Espacial Kennedy, em Flórida/EUA, de 05/02/2026 a 13/02/2026, trânsito incluído, com ônus para a AEB, conforme Processo nº 01350.001372/2025-11.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, resolve:

Designar ROBERTA WILBERT EMMEL, CPF ***.561.037-**, para exercer a função comissionada executiva de Gerente de Projeto de Plataformas e Serviços Digitais, código FCE 3.13, da Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado a este Ministério, ficando dispensada do encargo de substituta da função para a qual está sendo designada como titular (Processo SEI nº 01300.011246/2025-51).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.793, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Nomear FABIO STAUDE, CPF ***.530.757-**, para exercer o cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.14, da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Avaliação, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente exerce (Processo SEI nº 01245.000434/2026-47).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.793, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Designar CRISTOVÃO ARARIPE MARINHO, CPF ***.407.847-**, para exercer a função comissionada executiva de Diretor, código FCE 1.14, da Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto da função para a qual está sendo designado como titular (Processo SEI nº 01245.000241/2026-96).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam no Processo SEI 01245.001008/2026-21, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora VILMA DA CONCEIÇÃO PINTO, Matrícula SIAPE nº ****620, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades no Gabinete do Vice-Presidente da República, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao Órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.793, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2026, HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, CPF ***.019.161-**, da função comissionada executiva de Coordenador-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação, código FCE 1.13, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto da função que atualmente exerce (Processo SEI nº 01245.016004/2024-85).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam no Processo SEI 01245.001582/2026-89, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora FABÍOLA ROCHA CAIRES, Matrícula SIAPE nº ****756, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo do quadro de pessoal do Museu Paraense Emílio Goeldi, deste Ministério, para exercer a função comissionada executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, na Secretaria Adjunta IV da Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do Órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao Órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 9.854, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 30 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso VII, alínea "d" da Portaria nº 7.136, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

VII - Representantes do setor empresarial:.....

d) DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO, suplente, indicado pela Confederação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - Confederação ASSESPRO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 9.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, e considerando o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 10.094, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes dos órgãos governamentais que compõem o Comitê Gestor da Rede P&D em TEA conforme estabelecido na Portaria MCTI nº 9.588, de 13 de outubro de 2025 que instituiu a Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Transtorno do Espectro Autista - Rede P&D em TEA (13296352) :

I - representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES/MCTI), que o coordenará:

a) Inácio Arruda, titular; e

b) Sonia da Costa, suplente.

II - representantes da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos (SEPPE/MCTI):

a) Thiago de Mello Moraes, titular; e

b) Rayane da Silva Vale, suplente.

III - representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC):

a) Francisco Alexandre Dourado Mapurunga, titular; e

b) Marco Antonio Melo Franco, suplente.

IV - representantes da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF/MDS):

a) Lisane Marques Lima, titular; e

b) Raphaella de Almeida Bandeira, suplente.

V - representantes da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS):

a) Arthur de Almeida Medeiros, titular; e,

b) Arthur Lobato Barreto Mello, suplente.

VI - representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE):

a) Luciana Hentzy Moraes, titular; e

b) Felipe Oliveira Emery, suplente.

VII - representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

a) Priscila Albertasse Dutra da Silva, titular; e

b) Carina Gomes Messias Alves, suplente.

VIII - representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - (CNPq/MCTI):

a) Guilherme Galvarros Bueno Lobo Ribeiro, titular; e

b) Daniela Scarabucci Janones, suplente.

Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para compor a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Rede P&D em TEA:

a) Milton Pereira de Carvalho Filho, titular; e

b) Flávia Carolina de Resende Fagundes, suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

